



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

PLANO DE TRABALHO 2019		
SERVIÇO da PSE		
1 – DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Lar Uma Nova Esperança		
CNPJ: 12.535.685/0001-50		
Endereço: Rua Limeira, 960/1065		CEP: 13485-002
Bairro: Vila Queiroz	Ponto de Referência: EMEIEF Maria Thereza	
Telefones: 19 30333265	E-mail da Organização: admin@umanovaesperanca.com.br	
Página web: www.umanovaesperanca.com.br	Cidade: Limeira	UF: SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)		
Nome: Mario de Araújo		
Nº do CPF: 172.451.958-11	Nº do RG/Órgão Expedidor: 22.021.573-X - SSP	
Cargo: Presidente	Mandato de diretoria: 31/12/2014 a 31/12/2018	
Endereço: Rua – Santa Cruz, 787		CEP: 13485-002
Bairro: Vila Queiroz	Cidade: Limeira	UF: SP
Telefones: (19) 988333733	E-mail: mario@umanovaesperanca.com.br	

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015

X



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rosmary Aparecida Zerbato Silva

Área de Formação:
Serviço Social

Nº do Registro no Conselho
Profissional: 27.193

Telefone do Técnico: (19) 981563481

E-mail do Técnico:
rosmaryumanovaesperanca.com.br

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

O Lar Uma Nova Esperança foi fundado em 28/07/2010 e inaugurado em 20/10/2012 por um grupo de amigos que pensavam trabalhar por uma causa social. O grupo realizou uma pesquisa e conheceu uma instituição na cidade de Rio Claro – SP cujo nome é "Lar Espirita Espiridião Prado", simpatizou-se com o trabalho sócio assistencial que aquela instituição vem prestando e, sendo assim, surgiu o Lar Uma Nova Esperança.

O Lar Uma Nova Esperança tem como missão acolher, amparar e promover a maternidade solitária, e sua visão busca promover o desenvolvimento integral (físico, intelectual, moral e social) das famílias moradoras visando sua posterior inclusão na sociedade como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

O Lar Uma Nova Esperança possui, atualmente, capacidade para abrigar 3 famílias. Possui registros em: Cartório de Imóveis e Anexos 2º de Pessoas Jurídicas da Comarca de Limeira (SP); Reconhecida de Utilidade Pública Municipal;

Alvará de funcionamento;

Vistoria Corpo de Bombeiro;

Atestado de funcionamento Delegacia Seccional de Polícia de Limeira;

Conselho Municipal de Assistência – CMAS;

Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA;

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS;

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SDES;

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS;

Prêmio Câmara Solidária Limeira – SP.

Troféu Fumagalli – 2016

Troféu Pro Ativa - 2017

A entidade presta serviços de assistência as famílias em serviço de Acolhimento

Institucional. Os trabalhos realizados são de proteção integral das famílias, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, atividades de convívio comunitário, desenvolvimento psicossocial das famílias.

Realizamos articulações com as redes de serviços socioassistencial e outras políticas públicas, que são contato e encaminhamentos com CRAS Marilena Pinto Ramalho, CREAS, Centro Comunitário Teixeira Marques, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretária da Saúde, reuniões de rede.

O Lar Uma Nova Esperança é mantido por doações de pessoas físicas, jurídicas, pelo bazar que funciona permanente, por promoções de eventos realizados na comunidade e recebe subsidio do Ceprosom.

Para o ano de 2019 será financiado pelo FMDCA de Limeira um projeto " **ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS: COMO PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.**"

Horário de funcionamento da OSC: 07:00 as 18:00

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015

X



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Dias da semana: Segunda a sexta			
Média de atendidos no último semestre/2018 em todos os Serviços:			
Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)			
Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Atendimento social	diário	23	18
Parcerias			
Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido	
Médicos/dentista	Consultas e tratamentos	Crianças/adolescentes e mães	
Campanhas e eventos			
Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Festas Juninas	Manutenção/folha de pagamento	Meses junho e julho	2000
Feijoada		Maió/2019	300
Canta Limeira		Julho/2019	500
Pizza		Novembro/2019	200
Recursos			
Recurso	Valor R\$ 50.000,00		

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado

Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade / Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias

5.2 – Justificativa da Proposta:

Desde 20 outubro de 2012 o Lar Uma Nova Esperança atendeu 46 crianças, adolescentes, jovens e mães e existe uma demanda reprimida de 60 pessoas. Levando em conta as estatísticas apresentada pela instituição, vemos a necessidade de continuar com esse projeto e aumentar a quantidade de vagas visto que hoje possuímos três residências e com projeto em construir mais seis casas. E ainda com o espaço para a administração, para os

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015

A

✓



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

atendimentos individuais e de grupo, como o espaço de refeições.

As famílias que por aqui passaram e hoje residem na instituição possuem renda per capita entre $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, não possuem casa própria, vítimas de violência, normalmente não possuem formação até o ensino médio.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei federal nº 8069 de 13/07/1990, 2ª edição de 2002) Livro II, capítulo I:

“Artigo 86 a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Artigo 87 são linhas de ação da política de atendimento:

II – Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

“III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abusos, crueldade e opressão;”

Art.92 do ECA:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

III- atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV- desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V- não desmembramento de grupos de irmãos;

VI- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

A Política da Assistência Social preconiza:

Uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

(http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf)

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente e a Política de Assistência Social, as famílias que possuem o perfil de negligência, maus tratos, condições precárias de saneamento básico, de moradia, sócio econômica, tem o direito de serem protegidas, amparadas, orientadas sobre os seus direitos e a quais órgãos solicitar. Assim este projeto vem de encontro com este serviço e perfil de usuários justificando-se importância do trabalho.

O **Cadastro Único** para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda –. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único até agosto de 2018 era de 27.367 dentre as quais:

- 12.938 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;

- 2.008 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;

- 5.359 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;

- 7.062 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que

A

[Handwritten signature]



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de agosto de 2018 12.070 famílias, representando uma cobertura de 0% de estimativas de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 212,38 e o valor total transferido pelo governo federal benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.563.410,00 no mês.

(informação fornecida pela Assistente Social do cadastro único do município)

O projeto também visa conscientizar a importância do mercado de trabalho, fornecer orientações sobre melhores oportunidades de emprego, auxiliar na busca de estudo, orientar sobre questões financeiras, para que as famílias possam ter melhores condições de subsistência.

5.3 – Abrangência da Proposta:

Municipal.

5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento (Identificar o CRAS/CREAS de referenciamento)

CRAS – Marilena Pinto Ramalho

CREAS

5.5 – Objetivo Geral da Proposta

Acolher e oferecer proteção em nossa instituição por até 48 meses para 03 famílias composta de mães e filhos que estejam em risco social.

5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- Promover acesso à rede sócioassistencial aos demais órgãos o sistemas e garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Desenvolver com as crianças, adolescentes e mães condições para a independência, o desenvolvimento do pensamento crítico e o autocuidado.

5.6 – Público Beneficiário

Mães, crianças e adolescentes de até 18 anos, em vulnerabilidade social, ausência de residência.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Mães: faixa etária de 32 anos a 42 anos, ensino fundamental incompleto a ensino médio completo

Crianças e adolescentes: faixa etária de 04 anos a 16 anos, ensino infantil à médio incompleto.

As famílias possuem renda per capita entre $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, não possuem casa própria e vivem em condições de acolhimento institucional.

5.6.2 – Forma de Acesso do Público Beneficiário:

Rede sócio assistencial, demanda espontânea, conselho tutelar, CREAS, CRAS e Defensoria Pública.

5.7.1 – Número de Vagas Disponíveis: 14 vagas

5.7.2 – Demanda Reprimida / Lista de Espera: 60 pessoas

5.7.3 – Atendimento da demanda reprimida

Orientações e encaminhamentos para serviços de rede sócioassistencial e ou serviços de outras políticas públicas.

4

7



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

5.9 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 02/01/2019 Término: 30/12/2019

5.10 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto:

O início do atendimento é realizado pela assistente social e psicóloga com acolhida/ recepção; escuta e um diagnóstico psicossocial e econômico; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais e resolutividade, definindo a possível elegibilidade da família, são realizados doze encontros com temas diversos de orientações, informações. Sendo a família preparada, ocorrerá a mudança para o Lar e elaboração do plano de acompanhamento familiar, protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; orientação sócio familiar; elaboração de relatórios e ou prontuários; trabalho interdisciplinar; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo de convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulações de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e avaliação de serviços.

Recursos materiais: Aparelho DVD, aparelho de som, aparelho de televisão, computador, data show, cartolina, lápis de cores.

Registro os atendimentos em prontuários e as reuniões em ata.

SEGUNDA-FEIRA (MANHÃ)		
7h – 8:30 h	Atendimento socioeducativo/Psicossocial	Todos
8:30h – 9h	Lanche	Todos
9h – 11h	Atendimento socioeducativo	Todos
11h – 12h00	Almoço	Todos

GRADE DE ATIVIDADES



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

SEGUNDA-FEIRA (TARDE)		
12:30 -13:30h	Almoço	Todos
13:30h – 15h	Atendimento Socioeducativo	Todos
15h – 15h30	Lanche	Todos
15h30– 17h30	Atendimento Socioeducativo	Todos
12h – 18h	Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães	

TERÇA-FEIRA (MANHÃ)		
7h – 8:30 h	Atendimento socioeducativo/Psicossocial	Todos
8:30h – 9h	Lanche	Todos
9h – 11h	Atendimento socioeducativo	Todos
11h – 12h00	Almoço	Todos

TERÇA-FEIRA (TARDE)		
12:30h – 13:30h	Almoço	Todos
13:30h – 15h	Atendimento socioeducativo	
15h – 15h30	Lanche	Todos
15h30 – 17h30	Atendimento socioeducativo	Todos
12h – 14h.	Plantão serviço social	Crianças, Adolescentes e Mães
14h – 15h.	Grupo com assistente social de orientações e informações	Crianças
15h – 18h	Plantão serviço social	Crianças, Adolescentes e Mães



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

QUARTA-FEIRA (MANHÃ)		
7h – 9h	Atendimento socioeducativo	Crianças (4 anos)
7h – 11h	Capoeira	Crianças (7 a 9 anos)
08:30h – 9h	Atendimento	Todos
9h – 11h	Atendimento socioeducativo	Crianças (4 anos)
11h – 12h	Atendimento	Crianças

QUARTA-FEIRA (TARDE)		
12:30h-13:30h	Atendimento	Todos
14h – 15h	Capoeira	Crianças (5 a 7 anos)
13:30h – 15h	Atendimento Socioeducativo	Adolescentes (11 a 16 anos)
15h – 15h30	Atendimento	Todos
15h30 – 17h	Capoeira	Adolescentes (11 a 16 anos)
15:30- 17:30h	Atendimento Socioeducativo	Crianças (5 a 7 anos)
12h – 17h30	Plano de serviço social para os adolescentes e suas famílias	
17:30 – 18h30		



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

QUINTA-FEIRA (MANHÃ)		
7h – 08:30h	Atendimento socioeducativo	Todos
08:30h – 9h	Lanche	Todos
9h – 11h	Atendimento socioeducativo	Todos
11h – 12h	Almoço	Todos
10h -11h.	Grupo com assistente social de orientações e informações para crianças	

QUINTA-FEIRA (TARDE)		
12h – 13:30h	Almoço	Todos
13:30h – 15h	Atendimento socioeducativo	Todos
14h – 16h	Atendimento Psicossocial	Todos
15h – 15:30h	Lanche	Todos
15:30- 17:30h	Atendimento Socioeducativo	Crianças
16h – 17h	Grupo com assistente social de orientações e informações	Adolescentes



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

SEXTA-FEIRA (MANHÃ)		
7h – 08:30h	Oficina Arteterapia	Todos
08:30h – 9h	Lanche	Todos
9h – 11h	Atendimento socioeducativo	Todos
11h – 12h	Almoço	Todos
SEXTA-FEIRA (TARDE)		
12h – 13:30h	Almoço	Todos
13:30h – 15h	Atendimento socioeducativo	Todos
15h – 15:30h	Lanche	Todos
15:30h – 17:30h	Atendimento Psicossocial	Todos
12h – 18h	Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães	Todos



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto

Formação Profissional	Função no Serviço/Programa/Projeto	Nº de horas/mês	Vínculo Empregatício	Valor da Remuneração Mensal (líquido)	Fonte de pagamento (Ceprosom, Entidade, outro)
Rosmary Aparecida Zerbato Silva	Serviço Social	Assistente Social e Gerente	CLT	R\$ 2.968,68	Ceprosom
Ana Paula Gomes de Souza	Psicologia	Psicóloga	Serviço de Terceiro	R\$ 1.300,00	Ceprosom/Entidade
Vania Maria dos Santos	Monitora	Monitora	CLT	R\$ 1.113,78	Entidade
Zilda Terezinha da Silva Ferraz	Ensino Medio	Auxiliar Geral	CLT	R\$ 991,94	Entidade
Leticia Covre	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	R\$ 999,19	Entidade
José Manoel da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Caseiro	CLT	R\$ 1.206,22	Entidade

6.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

6.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Multiuso (Capacidade 20 pessoas)	02	Reuniões com crianças, adolescentes e mães, oficinas de arte terapia; Atividades socioeducativas; Outras.
Sala de pesquisa e informática	01	Pesquisas em geral
Sala de Leitura	01	Momento da leitura
Sala de TV	01	Momento de cinema
Sala serviço social	01	Atendimento
Sala de Psicologia	01	Anamneses e orientações
Sala de Reunião	01	Reuniões com as famílias e funcionários

4



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Banheiros	06	Uso de crianças adolescentes e funcionários
Cozinha	01	Preparação dos alimentos
Dispensa	01	Armazenamento de alimentos
Sala Estoque Eventos	01	Armazenamentos de materiais de eventos
Bazar	01	Vendas de roupas e calçados doados

6.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto)

Tipo de Equipamento	Quantidade
Máquina fotográfica	01
Computador	05
Impressora	01
Mesa de reunião	03
Gaveteiro	03
Arquivo	01
Escrivaninhas	05
Televisão	01
DVD	01
Armários	03

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

A proposta será avaliada através de reuniões de equipes, onde os casos serão discutidos e pensados conjuntamente para que o serviço seja realizado de forma concreta;
Através de relatórios emitidos pelos profissionais para rede socioassistencial ou outras políticas públicas, com posterior avaliação dos mesmos permitindo assim observar a evolução;
Através do desenvolvimento gradual das famílias, que é percebido pelo convívio diário delas com os profissionais da instituição;
Através de evolução em prontuário;
Aplicação de avaliação por questionário escrito anual.



7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto			
Objetivos Específicos (Descreva os objetivos específicos trabalhados no período, conforme apontados no Plano de Trabalho)	Atividades (Descreva as Atividades – sobretudo o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objetivo)	Resultados Esperados (Descreva os resultados que se pretende alcançar conforme os objetivos traçados)	Indicadores de Monitoramento (Formas de se evidenciar os resultados obtidos)
Promover acesso à rede sócioassistencial aos demais órgãos do sistemas e garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Articulação com outros serviços a fim de possibilitar a garantia de direitos;	Informação e acesso aos direitos e locais que possam ser auxiliados	- Números de pessoas com acesso a serviços à rede pelo número total de usuários; - Número de referência e contrareferência.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Encaminhamento ao mercado de trabalho; programas de capacitação e preparação para o trabalho.	Qualificados para o mercado de trabalho; Melhores oportunidades de colocação no mercado de trabalho;	- Números de parcerias - Números de atividades - Números de usuário com melhor oportunidade no mercado de trabalho
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Desenvolver e estimular convívio familiar; Grupo de orientações com temas específicos; E atendimentos individuais.	Diminuir a incidência de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Diminuição de situações de negligência e violência (Comparativo entre o diagnóstico inicial e periódico) - número de visitas familiares e grupos de família.
Desenvolver com as crianças, adolescentes e mães condições para a independência, o desenvolvimento do pensamento crítico e o autocuidado.	Orientações sobre atividades de vida diária e pessoais através de grupos ou atendimentos individuais; Iniciativa em relação à tomada de decisões;	Indivíduos com autonomia e independência.	- Comparativo entre o diagnóstico inicial e periódico

8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - DESPESAS DA OSC



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL R\$
ESPECIFICAÇÃO		
Material de Consumo	-	-
Recursos Humanos	R\$ 7.279,81	R\$ 87.357,72
Encargos Sociais	R\$ 1.832,31	R\$ 21.987,72
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	-	-
TOTAL (R\$)	R\$ 10.412,12	R\$ 124.945,44

8.1 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Mensurar o valor para cada item)			
8.1.1 – Cronograma de Desembolso – (Identificar Subvenção Municipal,)			
Banco:		Agência:	Conta:
Material de Consumo			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
---	-----	-----	0,00
---	-----	-----	0,00
Subtotal			
Recursos Humanos (CLT, contrato de estágio)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assistente Social	2.968,68	35.624,16
---	-----	-----	0,00
Subtotal			35.624,16
Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
---	-----	-----	0,00
---	-----	-----	0,00

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Subtotal		-----	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
-----	-----	-----	0,00
-----	-----	-----	0,00
Subtotal			0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	RPA/Psicóloga (parcial)	193,98	2.327,84
-----	-----	-----	0,00
Subtotal			2.327,84
Tarifas (água, energia, telefone)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
-----	-----	-----	0,00
-----	-----	-----	0,00
Subtotal			0,00
Total Geral			37.952,00

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$
RH + Encargos Sociais	R\$ 25.000,00
Despesas Gerais	R\$ 30.000,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

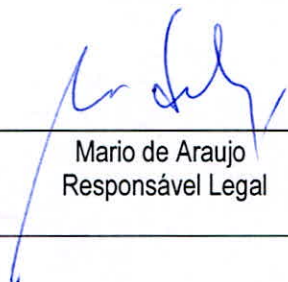
Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015




Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Na qualidade de representante legal da OSC – (nome da OSC), declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 26 de outubro de 2018
Local e Data



Mario de Araujo
Responsável Legal



Rosmary Apª Zerbato Silva
Responsável Técnico